



DECRETO Nº 05561/2020

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4597 de 25/06/2019 - LDO/2020

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**D E C R E T A:**

Art. 1.º.Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 34.424,05 (trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.06.181.0601.2.013 - MANUT. CONVENIO C/ 43 BATALHAO DE POLICIA MILITAR				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	108		100	612,45
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	227		100	52,33
02.06.07.12.361.1202.2.188 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -QESE				
339030 - Material de Consumo	381	QESE	147	10.000,00
02.06.07.12.361.1203.2.369 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE				
339030 - Material de Consumo	385	QESE	147	20.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	525	SAUDE	102	2.500,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	570	SAUDE	102	192,64
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	615	SAUDE	102	793,00
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	953		100	273,63
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>34.424,05</b>

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.01.06.181.0601.2.013 - MANUT. CONVENIO C/ 43 BATALHAO DE POLICIA MILITAR				



**MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO**  
**DECRETO Nº 05561, de 06 de março de 2020**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FICHA</b>	<b>FONTE</b>	<b>DR</b>	<b>VALOR</b>
319013 - Obrigacoes Patronais	102		100	612,45
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	217		100	52,33
02.06.07.12.361.1202.2.188 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL -QESE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	383	QESE	147	10.000,00
02.06.07.12.361.1203.2.369 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - QESE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	387	QESE	147	20.000,00
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	523	SAUDE	102	2.500,00
02.08.02.10.302.1001.2.122 - MANUT. ACOES MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	553	SAUDE	102	192,64
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	617	SAUDE	102	793,00
02.11.01.18.541.1801.2.357 - MANUTENCAO DO ATERRO SANITARIO/CONTROLADO				
449051 - Obras e Instalacoes	954		100	273,63
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>34.424,05</b>

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 06 de março de 2020.

**WALKER AMERICO OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**